PORTARIA Nº 64, de 11.09.2023

Cancela as férias concedidas a servidora Cássia Niquini Siqueira Viana Chaves, prevista na Portaria nº 43/2023, no período que específica.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam canceladas as férias concedidas a servidora Cássia Niquini Siqueira Viana Chaves referente ao período de **18.09.2023** a **27.09.2023,** previstas no inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 43, de 24.05.2023.

Art. 2º Os demais termos da Portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 13 setembro de 2023.

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente